



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2011, de 12 de maio de 2011.

Homologa os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Direito.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 12 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 4/2011 da Coordenação do Curso de Direito, de 24 de abril de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Direito.

§ 1º. Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos, Claudino Carneiro Sales, Daniel Araújo Valença, Lizziane Souza Queiroz e Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.

§ 2º. Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: Pedro Breno De La Sales Silas Félix de Medeiros (titular) e Aline Naiara Azevedo da Silva (suplente).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de maio de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício